



607
AB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018

1º TERMO APOSTILAMENTO

“TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARI A INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI COMO CONTRATADA.”

Por este 1º Termo de Apostilamento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARI, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.046/0001-63, com sede administrativa na Praça Gilson Carlos Reginatto, s/n, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, titular de identidade nº 4039986668, expedida por SSP RS e CPF nº 562.428.080-72, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.931.208/0001-20, com sede na Rua Prestes Guimaraes, n.º 616, Bairro Centro, nesta cidade de Saldanha Marinho/RS, neste ato representada por sua Presidente, **CÁTIA NOEMI SCHNEIDER SPARENBERGER**, brasileira, solteira, portador do RG sob o nº 2105038679 e inscrito no CPF sob o nº 019.762.830-35, residente na Rua Simão Hickembick, nº 747, Apto. 402, Bairro São Geraldo no município de Ijuí/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 031/2018, Licitação Modalidade Chamamento Público nº 001/2018, bem como com o que disciplina a Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a descrição do **Item 3.5.** do Termo de Colaboração 001/2018, oriundo do Chamamento Público nº 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO ITEM:

3.5. A Administração Pública Municipal disponibilizará, para a execução do objeto da parceria, recursos financeiros da seguinte forma:

3.5.1. Nos primeiros cento e vinte (120) dias de contrato o Município repassará o valor total de **R\$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais)** oriundos dos seguintes repasses:

- SALVAR/SAMU repassado pela União no valor de R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais) e, SALVAR/SAMU repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 10.232,09 (dez mil duzentos e trinta e dois reais e nove centavos) que totaliza **R\$ 23.357,09 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)**;

- contratualização dos convênios (SUS), pois os mesmos fazem parte da base de cálculo das receitas, no valor fixo total de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil) e**,

- o valor de custeio do edital de Chamamento Público nº 001/2018 de **R\$ 117.442,91 (cento e dezessete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)** determinados pelo Município.

3.5.2. Após o prazo previsto no **item 3.5.1.**, o valor mensal a ser repassado será de **R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais)**, oriundos dos seguintes repasses:

